



Ofício. nº 095A/2022-SEMAD

À

Empresa **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI**  
CNPJ: 27.034.190/0001-14.

São Miguel do Guamá-PA, 18 de fevereiro de 2022.

Honrado em cumprimentá-lo, solicitamos manifestação dessa empresa sobre o interesse na continuidade dos serviços provenientes do contrato 20210128, que tem seu encerramento em 10/03/2022, cujo objeto do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-00032, que originou o referido contrato, é a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de saneamento ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de São Miguel do Guamá, visando atender as demandas estabelecidas nas Leis 11.445/2007 e 14.026/2020, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Informamos que o aditivo terá sua vigência contratual referente ao período de 11/03/2022 a 10/05/2022.

Solicitamos ainda, que seja enviado a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista para efetivação do Termo Aditivo, caso haja interesse desta empresa.

Atenciosamente

RONALDO DAS MERCES  
COSTA:10248412272

Assinado de forma digital por RONALDO  
DAS MERCES COSTA:10248412272

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 005/2021